



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE  
CURIONÓPOLIS

CNPJ Nº. 22.938.108/0001-20  
VEREADORA ADRIANA GOMES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 38 /2023.

À Sua Excelência, o senhor.

Magno Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA.

**Assunto: Ações e serviços ofertados pela secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Adriana Gomes da Silva, Vereadora, legislatura 2021 a 2024, com fundamento na Lei Orgânica Municipal de Curionópolis e Regimento Interno da Câmara Municipal de Curionópolis-PA.

Apresento a seguinte Indicação, Sugerindo que a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social implemente uma série de ações e Serviços Ofertados nas Localidades do Município de Curionópolis-PA.

Considerando a relevância de promover o bem-estar e a qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social nas localidades mais distantes do Município de Curionópolis, como bairros e comunidades rurais, que na maioria das vezes muitos moradores dessas localidades encontram dificuldade de se deslocarem até um setor competente é sugerido que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social implemente uma série de ações e Serviços nas localidades. Essa iniciativa têm como objetivo principal oferecer suporte abrangente e necessário para melhorar as condições de vida e promover a inclusão social dessas comunidades. Relaciono abaixo alguns serviços que podem ser ofertados nessas ações nos bairros e comunidades rurais.

**1. Atualização do Cadastro Único e Acesso a Programas Sociais:**

Garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham seus cadastros atualizados no Cadastro Único para programas sociais, como o Bolsa Família e outros auxílios financeiros disponíveis. Isso inclui orientação sobre a documentação necessária e assistência no preenchimento.

**2. Atendimento Psicossocial e Psicológico:**

Disponibilização de atendimentos individuais e em grupo com profissionais qualificados para oferecer apoio psicológico e orientação psicossocial, ajudando a lidar com situações de estresse, ansiedade e dificuldades emocionais.

**3. Distribuição de Alimentos e Produtos de Higiene:**

Realização de ações de distribuição de cestas básicas, alimentos perecíveis e produtos de higiene para famílias em situação de carência alimentar, buscando garantir a segurança alimentar das comunidades.

**4. Atividades Culturais e Recreativas:** Organização de atividades culturais, recreativas e de lazer para crianças, jovens e adultos, contribuindo para a integração comunitária, a expressão cultural e o desenvolvimento social das comunidades.

5. Encaminhamento para Saúde e Educação:

Realização de orientações sobre serviços de saúde e educação disponíveis no Município, facilitando o acesso a atendimentos médicos, vacinações, escolas e outros serviços essenciais.

6. Orientação Jurídica e Defesa dos Direitos:

Oferta de orientações jurídicas para esclarecimento de direitos e acesso à justiça, incluindo temas como direitos da criança e do adolescente, direitos trabalhistas e previdenciários.

7. Apoio à Mulher e Combate à Violência Doméstica:

Realização de ações de conscientização sobre a violência doméstica, além de oferecer acolhimento e orientação às mulheres vítimas de violência, encaminhando-as para os órgãos competentes.

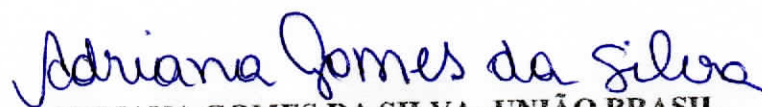
8. Parcerias com Organizações Locais:

Estabelecimento de parcerias com associações de moradores, instituições religiosas, escolas e outros atores locais para fortalecer a rede de apoio e ampliar o alcance das ações.

Sugere-se que tais serviços sejam implementados inicialmente nas localidades mencionadas (Comunidade Frei Henri, Bairro Chamolandia, Cofapac e Serra Leste, de forma planejada, por meio de uma logística que envolva espaços e horários fixos de atendimento. Além disso, a extensão dessas ações a outros bairros do município de Curionópolis-PA pode ser considerada para ampliar o impacto e a cobertura das iniciativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nestes termos, espera apreciação e votação favorável.

Curionópolis-PA, 23 de Agosto de 2023.



**ADRIANA GOMES DA SILVA -UNIÃO BRASIL**

**Gabinete da Vereadora**

---

*Avenida Brasil, nº 235, Bairro Planalto – E-mail: [legislativocurionopolis@hotmail.com](mailto:legislativocurionopolis@hotmail.com) Portal*

*Transparência: [cmcurionopolis.pa.gov.br](http://cmcurionopolis.pa.gov.br) CEP: 68.523-000 - Curionópolis-PA.*